

PORTARIA Nº 433 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2001.

Portaria:433Data: 26/09/2001Assunto:

Dispõe sobre normas para lotação, remoção e remanejamento interno de servidores da Carreira Magistério Público do Distrito

DODF: 187 de 27/09/2001

Dispõe sobre normas para lotação, remoção e remanejamento interno de servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal e dá providências.A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e,

- considerando o disposto no Estatuto do Magistério Oficial do Distrito Federal em seu Título II, Capítulo IV, aprovado pela Lei nº 6.276, de 15 de outubro de 1976;

- considerando a necessidade de definição de critérios para lotação, remoção e remanejamento interno de professores e de especialistas de educação, para que os interessados possam concorrer em igualdade de condições;

- considerando que a lotação adequada de professores e de especialistas de educação é fator que resulta em melhor desempenho;RESOLVE:Art. 1º - Aprovar normas para Lotação, Remoção e Remanejamento Interno de professores e de especialistas de educação.Art. 2º - Atribuir à Diretoria de Administração de Recursos Humanos, às Gerências Regionais de Ensino e às Unidades de Ensino, no que couber, a responsabilidade pela aplicação e operacionalização destas normas, bem como pelo seu controle e fiel observância.Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 190, de 19/09/2000, e demais disposições em contrário.EURIDES BRITO DA SILVA  
Publicada no DODF nº 187 de 27 de setembro de 2001, página 8